



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para tratar da portaria Normativa MPOG nº 05, de 31 de agosto de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para que o SINDSEP-DF – Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF – e demais convidados, possam explicitar e debater os efeitos da Portaria Normativa MPOG nº 05, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade da referida Portaria está descrita nos seus artigos 1º, 2º e Parágrafo único, abaixo relacionados:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para a retificação dos atos de conversão indevida do regime jurídico celetista dos beneficiados pela anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para o regime jurídico estatutário previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão instaurar processo administrativo, de ofício, para a regularização

do vínculo dos servidores ativos e aposentados que tenham

sido beneficiados pela anistia reconhecida nos termos da Lei nº 8.878, de 1944.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto nesta Portaria Normativa aos beneficiários de pensão cujo instituidor tenha sido indevidamente incluído no regime jurídico estatutário.

2. Ocorre, Senhor Presidente, que os servidores anistiados foram vítimas de injusta demissão na gestão do então Presidente Fernando Collor. Em decorrência dessas demissões, famílias foram destruídas, muitas pessoas sofreram depressão e alguns casos chegaram ao suicídio. A Portaria em tela mudará o vínculo empregatício dos anistiados de estatutário para celetista, o que vai significar drástica redução salarial, revisão da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, revisão de aposentadorias e pensões, abrindo possibilidades, em um segundo momento, para que os mesmos sejam novamente demitidos.

3. Assim, consideramos de extrema importância que esta Comissão conheça e debata a referida Portaria, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres e das nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de setembro de 2016.

ERIKA KOKAY

PT/DF